



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 579ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 03/10/2023 às 08:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Murilo de Azevedo Pires – representante da Classe dos Empregados, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados Participantes: Lucio Gomes – Diretor Presidente, Urbano Costa - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, José Júnior – Diretor Comercial, Ivo Novais – Diretor de Administração e Finanças, Theury Oliveira – Coordenadora de Auditoria Interna.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho, Fábio Lavor, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 579ª reunião do Conselho de Administração da CDC.

II – Deliberações -

2.1. Indicação MPOR – Ofício nº 391/2023/MPOR (50020.003998/2023-39):

O Conselho, toma conhecimento acerca do encaminhamento da indicação do Ministério de Portos e Aeroportos, Sra. Roberta Cristina Eugênio dos Santos, como membro titular do Conselho Fiscal da CDC.

Sobre o assunto, o Conselho determina o encaminhamento do processo de indicação, para análise do novo Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho.

2.2. Aprovação PDTI – Deliberação nº 050/2023 (50900.000448/2023-52):

O Conselho recebe, por meio da Nota Técnica DIEGEP nº 08/2023, informações acerca do PDTIC 2023-2026.

A referida atualização decorre em função de novo período de vigência para ações de TIC da CDC, necessidade de novo alinhamento das ações de TIC aos objetivos estratégicos da CDC e do posicionamento estratégico da TIC da CDC em função de sustentabilidade de negócios por meio de ações e suporte tecnológico.

O Conselho destaca o texto contido na página 12:

“Devido a imprevisibilidade das demandas desses órgãos de controle externos, bem como, a não existência de uma gerência administrativa na CODTEI, que seja responsável por coordenar, centralizar, desenvolver e solucionar os projetos relacionadas a essas demandas, torna-se impraticável o mapeamento desses procedimentos, e, principalmente o levantamento e a implementação de forma eficiente e eficaz.”

O Conselho questiona tal afirmação e se posiciona contrário à criação de uma gerência administrativa, haja vista que a CDC conta com gratificações técnicas para dar apoio aos setores nesse sentido, não sendo necessário a criação de um setor para tal demanda.

O Conselho solicita ainda, que seja apresentada a memória de cálculo da previsão orçamentária de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco) milhões, constante da Nota Técnica DIEGEP nº 008/2023.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delibera pela aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2023/2026 da CDC.

2. 3. – Proposição Metas – HVM 4º Tri 2023 – Deliberação nº 051/2023:

O Conselho delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2023 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, conforme planilha encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde, do Ministério de Portos e Aeroportos, com as inclusões abaixo:

INDICADOR	DATA	PESO	DIRETORIA RESPONSÁVEL
4º TRIMESTRE DE 2023			
1. Instituir e implementar programas permanentes de capacitação voltados para os colaboradores alocados na área de contratações sobre processos de contratação e integridade	30/12/2023	MÉDIO	DIAFIN
2 .Apresentar proposta da nova reestruturação da CDC/Plano de Funções	30/12/2023	MÉDIO	DIRPRE
3 .Adotar e implementar políticas, regras e procedimentos específicos para que os colaboradores da área de contratações identifiquem, previnam e gerenciem conflitos de interesse.	30/12/2023	ALTO	DIAFIN
4. Instituição de comitê específico, integrado por representantes de diferentes setores da empresa estatal, com a responsabilidade de auxiliar nas decisões relativas às contratações, com vistas a buscar os melhores resultados	30/11/2023	ALTO	DIRPRE

5. Encaminhar o planejamento de contratações 2024 para aprovação do Conselho de Administração.	30/12/2023	ALTO	DIAFIN
--	------------	------	--------

2. 4. – Avaliação Metas – HVM 3º Tri 2023 – Deliberação nº 052/2023:

O Conselho registra seu descontentamento com o não atendimento da meta 1.1 – Apresentação da publicação do Edital de Contratação do CFTV, registrando que há vários anos a CDC alcança 100% de suas metas e da ausência de justificativa da Diretoria da CDC para o não atendimento da referida meta, que demonstra a irrelevância do tema.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pelo encaminhamento da avaliação da Meta de Gestão do 3º Trimestre de 2023, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, propostas pelo Colegiado, conforme abaixo:

INDICADORES 3º TRIMESTRE DE 2023	NOTA
1.1. Apresentar publicação do edital de contratação do CFTV.	0%
2.1. Apresentar contrato assinado da contratação no novo gate da entrada de caminhões, do Porto de Fortaleza.	100%
2.2. Apresentação de estudo de vocação para exploração das principais áreas operacionais e não operacionais do Porto de Fortaleza.	100%
5.2. Aplicação da Pesquisa de Satisfação Interna tarifário considerando o Índice.	100%

2. 5. – Nomeação COAUD – Deliberação nº 053/2023:

O Conselho recebe, para análise, a documentação do Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CDC.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração se manifestou por meio da ata 29ª, datada de 28 de setembro de 2023, informando que o indicado preenche os requisitos exigidos pelo art. 28 e não se encontram inseridos nas vedações previstas no art. 29 do Decreto nº 8945/2016.

O indicado participou da seleção do Comitê de Auditoria da CDC, ocorrido anteriormente, tendo sido classificado em 7º lugar. O indicado possui experiência como membro do COAUD da CODEBA, CDRJ, CDP, FUNCEF e BPSP entre outras.

Desta forma, visando recompor o Comitê de Auditoria da CDC, que atualmente encontra-se apenas com 1 (um) membro, o Conselho aprova, por unanimidade, o indicado.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXI e, em atendimento ao disposto nos artigos 96 e 103 do Estatuto Social da CDC, delibera pela nomeação do Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, como membro do Comitê Estatutário da CDC, com mandato de 03 (três) anos.

3. Assuntos Estratégicos:

3.1. Recomendações CGPAR nº 045/2022:

O Conselho recebe, para conhecimento e acompanhamento, o quadro contendo as orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral.

O Conselho solicita que a Diretoria proceda com a elaboração do Planejamento de Contratações

2024.

3.2. PGMQ (Processo nº 50900.001168/2023-61) –

O Conselho recebe, para conhecimento, o relatório anual do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da CDC.

O Conselho indaga a Auditoria Interna acerca da afirmação contida no item 13, do KPA 2.8, no qual consta que a Auditoria Interna não possui estrutura interna formal. Após explanação da coordenadora de Auditoria Interna, o Conselho solicita que seja verificado a possibilidade de melhoria do texto contido no Programa, haja vista que a Auditoria Interna consta formalmente na estrutura Organizacional da CDC.

3.3. Plano de Ação das Diretorias:

As Diretorias, a pedido do Conselho de Administração, apresentaram as principais realizações e projetos concluídos até setembro/2023 e os principais objetivos e metas previstas até o final do exercício de 2023.

4. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -

4.1. Relatório Gerencial -

A Diretoria apresentou os principais pontos do Relatório Gerencial referente ao mês de Agosto/2023.

4.2. Relatório de Receitas e Despesas -

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Julho/2023.

O Conselho destaca o valor em caixa da Companhia, solicitando que a Diretoria proceda com o andamento dos projetos da Companhia, a fim de melhorar a execução orçamentária da CDC.

4.3. Atas das Reuniões da DIREXE –

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2432 a 2435 e da 53ª Extraordinária, da Diretoria Executiva da CDC.

4.4. Autorizações DIRPRE -

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 069 a 072 do ano de 2023, tendo avaliado seu conteúdo.

4.5. Ata do Conselho Fiscal –

O Conselho tomou conhecimento da ata da reunião ordinária nº 628 do Conselho Fiscal.

4.6. Planilha de Licitações/Contratos da CDC -

O Conselho recebe para conhecimento e acompanhamento, planilha contendo as informações atualizadas acerca das licitações e renovações contratuais da CDC.

4.7. Autos de Infrações/notificações da CDC -

O Conselho recebeu o controle de Notificações/Auto de Infrações atualizado, para análise e acompanhamento.

4.8. Atas COAUD CDC -

O Conselho toma conhecimento das atas nº 096 a 100 do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC.

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -

5.1. Diligência de Pagamento nº 03/2023 (50900.000434/2023-39) –

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 03/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca de análise do processo SEI nº 50900.001171/2022-02, referente ao Contrato nº 019/2022, firmado com a empresa Interfort Segurança de Valores Ltda, cujo objeto consiste na contratação de

empresa para prestação de serviços de vigilância, armada e desarmada, 24hs, com dedicação de mão de obra e fornecimento de itens necessários à execução, para atender as necessidades da CDC.

O Conselho ratifica as recomendações contidas no relatório.

5.2. Relatório AUDINT nº 03/2023 -

O Conselho toma conhecimento do Relatório AUDINT nº 03/2023, que trata do monitoramento das recomendações provenientes da unidade de Auditoria Interna, as relacionadas ao julgamento das contas do Tribunal de Contas da União, as provenientes da ANTAQ, CGU e Ministério de Portos e Aeroportos.

O Conselho determina o encaminhamento do referido relatório às diretorias da CDC, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para atender as recomendações contidas no documento.

5.3. Relatório trimestral de Correição -

O Conselho recebe os relatórios correicional nº 08 sobre os processos do Sistema de Correição da CDC, contendo os procedimentos em andamento, concluídos, arquivados, bem como o tempo médio de duração dos processos e as sanções indicadas.

O Conselho destaca a quantidade de procedimentos em andamento, solicitando que a Diretoria apresente plano de ação para que as apurações ocorram com maior brevidade.

5.4. Demonstrações Contábeis 2º tri/2023 -

O Conselho recebe o relatório dos auditores independentes relativo ao 2º trimestre de 2023, acerca das demonstrações contábeis da Companhia Docas do Ceará, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023.

A empresa Audioplac Auditoria, concluiu que as demonstrações apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Conselho registra a nomeação do novo Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho e a nomeação da Sra. Mariana Pescattori como Secretária Nacional de Portos.

O Presidente do Conselho destaca o dinamismo e a dedicação que o Ministro tem demonstrado, e que a equipe está alinhada nas demandas e na manutenção dos projetos do Ministério. O Conselho deseja uma boa gestão aos nomeados.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Presidente do CONSAD/CDC

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Presidente do CONSAD**, em 14/11/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 14/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 16/11/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 17/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 17/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7735472** e o código CRC **4903764D**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7735472

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>